

ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE -----

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezanove reuniu, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Sede da Fundação Caixa Agrícola Costa Azul, em Santiago do Cacém, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

1. Expediente.-----

2. Ata.-----

3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- a) Relatório Semestral do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município – Para conhecimento; -----

--- b) Derrama, para o ano de 2020; -----

--- c) Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para 2020; -----

--- d) Participação variável no IRS – Fixação de percentagem, para 2020; -----

--- e) Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019; -----

--- f) Pedido de Autorização Prévia para assunção de compromissos plurianuais – Requalificação do Mercado Municipal de Cercal do Alentejo;-----

--- g) Pedido de Autorização Prévia para assunção de compromissos plurianuais – Requalificação da Rede de Águas de Ademas; -----

--- h) Pedido de Autorização Prévia para assunção de compromissos plurianuais – Projeto Integrado de Requalificação e Modernização dos Equipamentos Desportivos do Parque Urbano do Rio da Figueira; -----

--- i) Pedido de Autorização Prévia para assunção de compromissos plurianuais – Reconstrução da Piscina pequena do Parque Urbano do Rio da Figueira; -----

--- j) Transferência de competências do Município para as freguesias – Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.-----

4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA -----

Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros: Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Norberto Valente Barradas, Manuel Botelho Mourão, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Francisco de Oliveira Pereira, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Maria Emília Batista de Almeida, Maria Teresa Pereira Machado Branco, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Francisco Alfeirão Rodrigues, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. -----

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha e dos senhores Vereadores Maria Margarida Costa Rosa Cardoso dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Jaime António Pires de Cáceres e Óscar Domingues Ramos. -----

Não compareceram os membros: José Matos Cascão da Silva, João Alberto Machado Guerreiro, Jorge Manuel Mata Magrinho, Rui Manuel Beles Vieira e Ricardo Jorge da Cruz. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes deu conhecimento de que o Senhor José Matos Cascão da Silva, eleito do PS, se fazia substituir na presente Sessão pela Senhora **Raquel Correia**, e o Senhor Jorge Manuel Mata Magrinho, eleito da CDU, se fazia substituir pelo Senhor **João Ludovico**, eleitos que se seguem nas respetivas listas. -----

Substituições efetuadas conforme o previsto no artigo 78º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

AGADECIMENTOS À FUNDAÇÃO CAIXA AGRÍCOLA COSTA AZUL PELA DISPONIBILIZAÇÃO DO ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

A Senhora Presidente Paula Lopes, agradeceu à Fundação Caixa Agrícola Costa Azul pela disponibilização do espaço e o apoio logístico dispensando para a realização da Sessão da Assembleia Municipal, considerando importante a revitalização da zona Histórica, para a qual também contribuía a recuperação do edifício que foi Paços do Concelho até mil e novecentos e era agora a Sede da Fundação, acrescentando que cabia também à Assembleia Municipal dar o seu contributo com a realização desta Sessão da Assembleia Municipal, reconhecendo o investimento que foi feito na beneficiação do edifício, transformando o mesmo num espaço bonito e útil.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal saudou a Presidente da Assembleia Municipal por ter escolhido o espaço dos antigos Paços do Concelho para realizar a Sessão da Assembleia Municipal, tendo em a sua importância histórica para o Município.-----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA-----

A Senhora Presidente, Paula Lopes, propôs a inclusão do seguinte assunto na Ordem do Dia:-----

“3. Eleição de um presidente de Junta de Freguesia e o seu substituto, para o XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.”, e consequente alteração da numeração dos pontos da Ordem do Dia, passando o ponto 3. inicial, para ponto 4 e este para ponto 5.-----

Aprovada a proposta de inclusão do assunto, por unanimidade.-----

COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NO PRÓXIMO ANO-----

A Senhora Presidente deu conhecimento de que promoveu uma reunião, no passado dia dezassete do mês em curso, com as mulheres eleitas na Assembleia Municipal, para iniciar a preparação daquelas comemorações. -----

PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE OS QUARENTA ANOS DE CRIAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS)-----

Pela Senhora Teresa Alves, em representação da Comissão de Saúde da Assembleia Municipal, foi apresentada a seguinte proposta de Moção: -----

“MOÇÃO-----

Hoje, passados 40 anos da implementação do serviço Nacional de Saúde, um serviço que deveria ser garante dos cuidados de saúde em Portugal, deparamo-nos no Litoral Alentejano com séria iniquidade no acesso a estes. -----

A Comissão de Saúde reunida a 12 de setembro de 2019, analisou os trabalhos que têm sido desenvolvidos ao longo de um ano e decidiu expor à Assembleia Municipal o seguinte: -----

Após um ano de reuniões com as diversas entidades envolvidas para o funcionamento do Hospital do Litoral Alentejano (HLA), Sindicato dos Médicos, Enfermeiros e Função Pública, Secretário de Estado do Ministério da Saúde, Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (ULSLA) e Presidente da Administração Regional de (ARS), os serviços de saúde públicos sediados no Litoral Alentejano mantêm-se com os mesmos problemas reportados por esta Comissão de Saúde em 2018. -----

Inclusive, na última reunião realizada com o Presidente da ARS, em Évora, em junho de 2019, o Presidente informou esta Comissão de Saúde, que a abertura da nova urgência do HLA estaria prevista para agosto, o que não veio a acontecer. -----

A grave situação em que se encontra a prestação de cuidados de saúde na região têm-se traduzido em manifestações públicas, assim como em resoluções aprovadas pelos utentes, trabalhadores e autarcas. -----

Por tal, a Assembleia Municipal propõe:-----

Que o governo tome as medidas necessárias para o reforço de meios humanos, técnicos e de infraestruturas que permita garantir os cuidados de saúde à população do Litoral Alentejano, de acordo com o previsto na Constituição Portuguesa.”-----

A Senhora Presidente colocou a proposta de Moção a discussão. -----

Interveio a Senhora Dulce Rito, eleita do PS, referindo que não desmerecendo o conteúdo da Moção, considerava extemporânea a sua apresentação neste momento, tendo em conta o final da legislatura do Governo, acrescentando que a Comissão devia apresentar a Moção quando tivéssemos um novo Governo em funções.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta de Moção** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e oito votos a favor**, sendo dezasseis, dos eleitos da CDU, senhor(as) (es) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Ludovico, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, cinco dos eleitos do PS, senhor(es) (as) Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e Raquel Correia e quatro dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, senhores (a) Pedro do Ó Barradas de Oliveira

Ramos, Francisco Miguel C. Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Mateus Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues.” -----
Um voto contra da Senhora Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, eleita do PS:-----

ANUNCIO SOBRE PROSPEÇÃO MINEIRA NO MUNICÍPIO -----

Interveio o Senhor Francisco Lobo de Vasconcellos começando por se congratular pelo facto do Poder Autárquico voltar aos antigos Paços do Concelho. -----
Solicitou, em seguida, informação sobre um anúncio relativo a prospeção mineira no Município.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, informou que tinha conhecimento do anúncio que foi publicado no Diário da República sobre este assunto e que, nesta data, tinha recebido um pedido de reunião por parte de uma empresa de prospeção mineira que pretende desenvolver ações no Município de Santiago do Cacém e também nos municípios de Grândola, Aljustrel e Ferreira do Alentejo. Acrescentou que já tinham sido feitas prospeções no Município noutras ocasiões, sem que tenha avançado qualquer processo de exploração de materiais. -----

REQUERIMENTO DOS ELEITOS DO PS SOBRE A DESPESA E A RFECEITA DE TRANSPORTES ESCOLARES E REFEIÇÕES ESCOLARES E NÚMERO DE ALUNOS ENVOLVIDOS -----

O Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, referiu que tinha apresentado um requerimento sobre o assunto em epígrafe, na Sessão Ordinária de seis de dezembro do ano transato, sendo que, o teor da resposta não correspondeu cabalmente às questões colocadas, dado que os dados solicitados eram por unidade orgânica e não só do ensino primário.-----

Mais referiu que o objetivo dos dados solicitados era a obtenção de indicadores que permitissem aferir sobre potenciais alternativas de resposta relativamente aos transportes escolares e aos refeitórios escolares. -----

Pelo exposto, apresentou novo **Requerimento** sobre o assunto com o seguinte texto: ---

“Pelo presente, os deputados do Partido Socialista vêm requerer a previsão da despesa e da receita, por ano económico (2019) e por unidade educativa (Agrupamento de Escola), contendo indicadores referentes a: -----

- 1- Transportes escolares e número de alunos envolvidos.-----**
- 2- Refeitórios escolares e número de alunos envolvidos da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo.”-----**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que será dada resposta ao requerimento apresentado, no sentido de ir ao encontro do pretendido. -----

TRAÇADO DA LINHA FERROVIÁRIA ENTRE SINES E ERMIDAS SADO – PONTO DE SITUAÇÃO-----

O Senhor Pedro do Ó Ramos referiu que se congratulava com a realização da Sessão da Assembleia Municipal neste edifício histórico que preserva a memória do Município.---
Mais referiu que colocava novamente a questão da Ferrovia, no sentido de saber se tinha havido mais desenvolvimentos sobre o traçado da mesma.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que depois da reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas onde este assunto foi abordado, reuniu com o Senhor Presidente da empresa Infraestruturas de Portugal (IP) que confirmou que o traçado da linha existente era para manter e que iam avançar o mais rapidamente possível com a intervenção no mesmo.-----

JUVENTUDE ATLÉTICO CLUBE – SITUAÇÃO DO PAVILHÃO DO CLUBE

O Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, referiu que eram conhecidos os problemas de gestão daquele Clube, questionando se a Câmara Municipal tem acompanhado este assunto e de que forma o tem feito, embora não sendo da sua responsabilidade, e se seria possível evitar que o Pavilhão desportivo deixasse de funcionar como tal, tendo em conta a necessidade daquele espaço para a prática desportiva, considerando importante garantir a sua continuidade.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a Câmara Municipal tem acompanhado este assunto e que, recentemente, teve lugar uma reunião com a Comissão de Gestão, constituída na sequência da demissão da Direção do Clube, a qual apresentou a situação do mesmo, sendo que, o Clube é sustentável, mas persiste o problema da dívida à Caixa Geral de Depósitos relativa à construção daquele equipamento.-----

Mais referiu que, se a Caixa Geral de Depósitos mantiver a atitude de intransigência sobre esta matéria, acabará por não receber nada e o Clube não poderá prosseguir a sua atividade sem aquele espaço. Acrescentou que a Câmara Municipal está disponível para analisar novamente este assunto com aquela Entidade Bancária.-----

Informou ainda que o Município cedeu o terreno ao Clube para construção de um Pavilhão para a prática de desporto, não existindo o risco do mesmo poder ser utilizado para outros fins.-----

Concluiu, referindo que o JAC é um Clube onde se praticam muitas modalidades e que faz falta ao Município, pelo que, a Câmara Municipal continuará a desenvolver esforços no sentido de ajudar na resolução do problema.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

---1. Expediente.-----

---A Senhora Presidente deu conhecimento da relação do expediente que deu entrada nos Serviços Administrativos da Assembleia Municipal, de janeiro a setembro de dois mil e dezanove, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número dezassete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.-----

A Senhora Presidente deu ainda conhecimento da comunicação da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) sobre “Artigo 56º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alerta precoce, taxa de execução da Receita prevista no Orçamento inferior a 85% nos dois anos consecutivos – 2017 e 2018.”-----

---2. Ata-----

---A Senhora Presidente colocou para discussão e aprovação a **Ata nº 05**, da Sessão Ordinária de dezanove de junho de dois mil e dezanove.-----

Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.**-----

Os senhores David Oliveira Gorgulho, Isabel Maria Gonçalves Contente e João Ludovico, eleitos da CDU, Manuel Mourão, Luís de Assis Silva do Ó, Maria Dulce Rito Almeida, Tiago Lopes da Silva e Raquel Correia, eleitos do PS, Francisco Lobo de Vasconcellos e Francisco Alfeirão Rodrigues, eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, não votaram, por não terem estado presentes naquela reunião.-----

3. Eleição de um presidente de Junta de Freguesia e o seu substituto, para o XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, apresentou a seguinte proposta:-----

“**Isabel Maria Borges Gonçalves Contentes** – Presidente da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra – **Efetiva.** -----
. Hélder da Silva Pereira – Presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco da Serra - **Suplente.**” -----

Não havendo mais propostas, a Senhora Presidente colocou a proposta a discussão. ----
Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação,
por voto secreto.-----

A **proposta foi aprovada, por maioria**, com dezasseis votos a favor e dez votos
brancos.-----

4. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- a) **Relatório Semestral do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município – Para conhecimento;**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, para “**Dar conhecimento à Assembleia Municipal** do Relatório semestral sobre a situação económica e financeira do Município relativo ao 1º semestre de 2019, apresentado pelo Auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas.*-----

FUNDAMENTOS: Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.”-----

*documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número dezoito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.-----

A Senhora Presidente colocou o documento a discussão.-----

Não houve inscrições para o uso da palavra.-----

TOMADO CONHECIMENTO.-----

--- b) **Derrama, para o ano de 2020;**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: Um-** Que seja lançada a Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar no ano de 2020, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município.-----

Dois- Isenções para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros no ano anterior.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea b) do artigo 14º. e do nº1 e 2 do artigo 18º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, e da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro.”-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezasseis votos a favor, dos eleitos da CDU, senhor(as) (es) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Ludovico, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva

Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves.-----

Dez abstenções, sendo seis dos eleitos do PS, senhor (es) (as) Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e Raquel Correia, e quatro dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, senhor (es) (as) Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel C. Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Mateus Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues.”-----

--- **c) Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para 2020;**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Fixar a taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.) a incidir sobre o valor patrimonial tributário, a vigorar em 2020: -----

Um -Para prédios urbanos 0,360%. -----

FUNDAMENTOS: – De acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º.287/2003, de 12 de novembro na redação da Lei 83-c/2013 de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), e o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 e alínea d) do n.º 1 do art.º 25 do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes colocou a proposta a discussão.-----

Interveio o Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, manifestando satisfação pela redução da taxa, embora tenham um conceito e perspectiva diferente relativamente a este assunto, nomeadamente na questão do IMI familiar, pelo que, o seu sentido de voto seria a abstenção.-----

Interveio o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, referindo que se congratulavam pelo facto da taxa ser mais baixa relativamente ao ano anterior, mas consideravam que a redução devia ser maior, porque outros municípios do Litoral Alentejano, nomeadamente Alcácer, Sines e Odemira têm uma taxa ainda mais baixa, acrescentando que os dois últimos municípios tinham também o IMI Familiar, sendo esta uma questão relevante para os eleitos do PS, por se tratar de um sinal às famílias, de incentivo à natalidade. Mais referiu que cento e cinquenta e nove municípios no País têm o IMI Familiar e que a taxa média do IMI no País era de 0,33 %. Pelo que, por uma questão de coerência não podiam votar a favor da proposta e iam apresentar uma Recomendação sobre o assunto.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que era conhecida a posição da Câmara Municipal sobre esta matéria e que a mesma disponibilizava outros incentivos, nomeadamente o complemento de apoio às famílias no Pré-escolar, os livros de fichas gratuitas, os passes para os alunos, até ao final do ensino Secundário, considerando que estas medidas eram sinais claros para as famílias. -----

Acrescentou que as famílias numerosas têm, normalmente, muitas dificuldades económicas, não dispendo de habitação própria, pelo que, não iriam beneficiar do IMI Familiar. -----

Mais referiu que o Governo podia beneficiar todas as famílias através da redução de vinte e três para seis por cento do IVA da eletricidade. -----

Concluiu, referindo que o compromisso da Câmara Municipal era da redução gradual da taxa, o que tem vindo a fazer, pelo que, dentro de algum tempo, estará nos valores referidos.-----

Interveio a Senhora Susana Louro Caiado Correia Pádua, eleita do PS, referindo que foram eleitos pelos munícipes de Santiago do Cacém e estavam na Assembleia como deputados municipais, para defenderem os interesses dos mesmos, e que não eram membros do Governo.-----

Apresentou, em seguida, a seguinte “**RECOMENDAÇÃO:**-----
Os deputados do PS recomendam que a Assembleia delibere que no próximo orçamento esteja incluído o IMI Familiar. E o IMI a aplicar no ano económico de 2020 não seja superior a 0,35%.”-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezasseis votos a favor, dos eleitos da CDU, senhor(as) (es) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Ludovico, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves.-----

Seis votos contra, dos eleitos do PS, senhor(es)(as) Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e Raquel Correia, e quatro abstenções, dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, senhor (es) (as) Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel C. Branco Lobo de Vasconcelos, Maria Teresa Mateus Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues.”-----

--- d) Participação variável no IRS – Fixação de percentagem, para 2020;-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: Um** – Definir para o ano de 2020 a taxa de 5% para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscção territorial do Município.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com os n.ºs. 1 e 2 do artigo 26 da Lei nº73/2013 de 3 de setembro e o disposto na alínea c) do nº1 do artigo 25 e na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezasseis votos a favor, dos eleitos da CDU, senhor (as) (es) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Ludovico, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves.-----

Seis votos contra, dos eleitos do PS, senhor (es) (as) Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e Raquel Correia, e quatro abstenções, dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, senhor (es) (as) Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel C. Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Mateus Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues.”-----

--- e) Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019;-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para 2019. *-----

FUNDAMENTOS: De facto: Tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e é aprovado pela Assembleia Municipal.-----

De direito: De acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.”-----

*Documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número dezanove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezasseis votos a favor, dos eleitos da CDU**, senhor(as)(es) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Ludovico, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves.-----

Dez abstenções, sendo seis dos eleitos do PS, senhor(es)(as) Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e Raquel Correia, e quatro dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, senhor (es) (as) Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel C. Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Mateus Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues.”-----

--- f) Pedido de Autorização Prévia para assunção de compromissos plurianuais – Requalificação do Mercado Municipal de Cercal do Alentejo;-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: Um** – Solicitar à Assembleia Municipal Autorização Prévia para a assunção de compromissos Plurianuais resultantes do contrato que vier a ser celebrado no âmbito da empreitada para a “Requalificação do Mercado Municipal do

Cercal do Alentejo”, com o encargo estimado de 190.000,00€, sendo a estimativa de repartição de encargos, a seguinte: -----

Classificação: -----

PPI	2019 (c/IVA)	2020 (c/IVA)	VALOR TOTAL
-----	-----------------	-----------------	-------------

3.4.1.2.1		190.000,00€	190.000,00€ --
-----------	--	-------------	----------------

2016/111-----

FUNDAMENTOS: Um- Prevê-se a execução da obra em 2020 e encontra-se prevista em PPI de acordo com o aludido objetivo e projeto.-----

Dois – Alínea ccc) do nº 1 do artº 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação vigente.”-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

--- g) Pedido de Autorização Prévia para assunção de compromissos plurianuais – Requalificação da Rede de Águas de Ademas; -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA: Um** – Solicitar à Assembleia Municipal Autorização Prévia para a assunção de compromissos Plurianuais resultantes do contrato que vier a ser celebrado no âmbito da empreitada para a “Requalificação da Rede de Águas de Ademas”, com o encargo estimado de 250.000,00€, sendo a estimativa de repartição de encargos, a seguinte:-----

Classificação: -----

PPI	2019 (c/IVA)	2020 (c/IVA)	VALOR TOTAL
-----	-----------------	-----------------	-------------

2.4.4.2.5		250.000,00€	250.000,00€ --
-----------	--	-------------	----------------

2017/42-----

FUNDAMENTOS: Um- Prevê-se a execução da obra em 2020 e encontra-se prevista em PPI de acordo com o aludido objetivo e projeto.-----

Dois – Alínea ccc) do nº 1 do artº 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação vigente.”-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

--- h) Pedido de Autorização Prévia para assunção de compromissos plurianuais – Projeto Integrado de Requalificação e Modernização dos Equipamentos Desportivos do Parque Urbano do Rio da Figueira; -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA: Um** – Solicitar à Assembleia Municipal Autorização Prévia para a assunção de compromissos Plurianuais resultantes do contrato que vier a ser celebrado no âmbito da empreitada para a “Requalificação do Mercado Municipal do Cercal do Alentejo”, com o encargo estimado de 190.000,00€, sendo a estimativa de repartição de encargos, a seguinte: -----

Classificação: -----	2019	2020	VALOR TOTAL
PPI	(c/IVA)	(c/IVA)	-----
3.4.1.2.1		190.000,00€	190.000,00€ --
2016/111-----			

FUNDAMENTOS: Um- Prevê-se a execução da obra em 2020 e encontra-se prevista em PPI de acordo com o aludido objetivo e projeto.-----

Dois – Alínea ccc) do nº 1 do artº 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação vigente.”-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes colocou a proposta a discussão. -----

Interveio o Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, referindo que gostaria de perceber melhor quais eram os equipamentos que vão ser beneficiados.-----

O Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, referiu que o sentido de voto da sua bancada ia ser a abstenção, por considerarem que o Parque Urbano do Rio da Figueira era um espaço que exigia um investimento estratégico mais significativo, porque devia ser a joia da coroa da Freguesia de Santiago do Cacém, pelo que, devia ser vista nomeadamente a possibilidade de recuperação de algumas edificações que ali existiam, o circuito de manutenção não devia ser só melhorado, mas também ser pensada a colocação de um passadiço. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que estão previstas intervenções nomeadamente nos campos de jogos, nas instalações sanitárias junto ao espaço de merendas, no espaço cedido aos Escuteiros, a requalificação do circuito de manutenção e a construção de um campo de Padel.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi aprovada, por maioria, com vinte votos a favor, sendo dezasseis, dos eleitos da CDU, senhor(as)(es) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Ludovico, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves, e quatro, dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, senhor (es) (as) Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel C. Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Mateus Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues. -----

Seis abstenções dos eleitos do PS, senhor(es)(as) Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e Raquel Correia.”-----

--- **i) Pedido de Autorização Prévia para assunção de compromissos plurianuais – Reconstrução da Piscina pequena do Parque Urbano do Rio da Figueira;**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: Um –** Solicitar à Assembleia Municipal Autorização Prévia para a assunção de compromissos Plurianuais resultantes do contrato que vier a ser

celebrado no âmbito da empreitada para a “Reconstrução da piscina pequena do Parque Urbano do Rio da Figueira”, com o encargo estimado de 84.000,00€, sendo a estimativa de repartição de encargos, a seguinte:-----

Classificação:-----	2019	2020	VALOR TOTAL--
PPI	(c/IVA)	(c/IVA)-----	
2.5.2.2.1		84.000,00€	84.000,00€----
2019/067-----			

FUNDAMENTOS: Um- Prevê-se a execução da obra em 2020 e encontra-se prevista em PPI de acordo com o aludido objetivo e projeto.-----

Dois – Alínea ccc) do nº 1 do artº 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação vigente.”-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, sendo dezasais, dos eleitos da CDU, senhor(as)(es) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Ludovico, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, cinco dos eleitos do PS, senhor(es)(as) Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e Raquel Correia, e quatro, dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, senhor (es) (as) Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel C. Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Mateus Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues. -----
Uma abstenção da eleita do PS, Senhora Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida.” -----

--- **j)Transferência de competências do Município para as freguesias – Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.**-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: UM:** Deliberar não transferir as competências do Município de Santiago do Cacém, para as juntas de freguesias, no ano de 2019, assim como para o ano de 2020, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 20 de agosto, e, nos domínios previstos no Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

DOIS: Deliberar manter em vigor os acordos de execução e contratos interadministrativos celebrados em 4 de maio de 2015 até ao fim do prazo neles previstos, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;----

TRÊS: Deliberar reclamar junto da Assembleia da República a deliberação no processo de apreciação parlamentar, já requerido, a cessação de vigência destes diploma, o início de um processo sério de descentralização inseparável da criação de regiões administrativas, a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações; encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da

sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos e a identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza;-----

QUATRO: Deliberar submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação, dando cumprimento ao disposto no presente decreto-lei, no que se refere ao ano de 2019 e de acordo com a alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo 4.º, da Lei 50/2018, de 16 de agosto, no que respeita ao ano de 2020. -----

FUNDAMENTOS:UM: Foi publicada no passado dia 16.08.2018, a Lei n.º 50/2018 - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;-----

DOIS: De acordo com o artigo 38.º da supra citada lei, as freguesias têm as seguintes competências transferidas pelos municípios: -----

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;* -----
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;* -----
- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;*-----
- d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;*-----
- e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré -escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;*-----
- f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré -escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;*-----
- g) Utilização e ocupação da via pública;* -----
- h) Afixação de publicidade de natureza comercial;*-----
- i) Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;*-----
- j) Autorizar a colocação de recintos improvisados;* -----
- k) Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;*-----
- l) Autorizar a realização de acampamentos ocasionais;*-----
- m) Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas.”* -----

TRÊS: Prevê ainda o n.º 3 do referido artigo 38º da Lei 50/2018, de 16 de agosto que:--

“As transferências de competências são diferenciadas em função da natureza e dimensão das freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução.”---

QUATRO: Por seu turno, dispõe o artigo 41.º da supra identificada lei que: -----

“1 — São revogados os artigos 132.º a 136.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.os 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7 - A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro. -----

2 — A revogação das normas mencionadas no número anterior não prejudica a manutenção dos acordos de execução celebrados ao seu abrigo previamente à entrada em vigor da presente lei. -----

3 — Os acordos de execução previstos no número anterior caducam na data em que as autarquias locais assumam, no âmbito da presente lei, as competências aí previstas.----

4 — Os acordos de execução previstos no n.º 2 podem ser prorrogados até à data prevista no número anterior, caso a sua vigência termine antes dessa data.” -----
(sublinhado nosso). -----

CINCO: A transferência das novas competências para as freguesias é efetuada em 2019, admitindo-se contudo a sua concretização gradual devendo para o efeito as autarquias locais e freguesias que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos. -----

SEIS: Foi publicado o Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril que concretizou a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

SETE: Os n.ºs 5 e 8 do artigo 6.º do supra referido Decreto-Lei determinam que após a celebração dos autos de transferência de recursos, os municípios comunicam até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência por cada freguesia, quais os valores a transferir e que devem constar no Orçamento de Estado do ano seguinte, acompanhada das respetivas deliberações e do referido auto. -----

SETE: Contudo, para o início do exercício das novas competências no ano 2019, a norma transitória do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, dispõe que: -----

a) o prazo de comunicação à DGAL, constante no n.º 5 do artigo 6.º, ocorre no prazo de 15 dias corridos após a celebração do auto de transferência de recursos previsto no n.º 1 do artigo 6.º do diploma. -----

b) para 2020, o prazo de 30 de junho de 2019 estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para a comunicação à DGAL da não aceitação da transferência de competências por parte das freguesias, foi prorrogado para 30 de setembro de 2019, conforme previsto no artigo 92.º do D.L. n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO). -----

OITO: Prevê ainda o n.º 4 artigo 11.º do D.L. 57/2019 de 30 de abril, que:-----

“ 4 — Nos casos em que as freguesias tenham informado a DGAL e o município que não pretendem o exercício das competências em 2019, o prazo de 90 dias referido no n.º 1 do artigo 5.º inicia -se após o prazo referido na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.”-----

NOVE: Por seu turno, o artigo 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 agosto, revogou expressamente, os artigos 132.º a 136.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7 -A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro; -----

DEZ: Não obstante, a revogação das normas mencionadas na alínea anterior não prejudica a manutenção dos acordos de execução celebrados ao seu abrigo previamente à entrada em vigor da presente lei; (cfr. n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 agosto).” -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Paula Lopes, colocou a proposta a discussão.-----

Interveio a Senhora Dulce Rito, eleita do PS, solicitando alguns esclarecimentos pontuais sobre o texto da proposta.-----

O Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, referiu que esta era uma questão que mais os separava da posição da Câmara Municipal, acrescentando que, por princípio, eram a favor da descentralização, considerando que esta confere mais poderes de proximidade do que a regionalização que a CDU defende. Mais referiu que já existe alguma descentralização por via das CCDRs, cujos dirigentes não são eleitos, sendo nomeados pelo Governo, mas o poder de decisão continua a estar longe das pessoas. Pelo que, a transferência de competências para os municípios e para as freguesias podia colocar o poder mais próximo das pessoas, considerando que as autarquias estão em melhores condições que o poder regional para dar resposta aos problemas locais. -----

Referiu ainda que a Autarquia não estava a prestar um bom serviço aos munícipes ao esperar até dois mil e vinte e um, para depois ter que aceitar todas as transferências, por imperativo da lei, considerando que até àquela data podia negociar com o Poder Central as verbas referentes a algumas competências, caso as considerasse insuficientes. -----

Interveio o Senhor Pedro do Ó, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, começando por referir que o Partido Socialista defende a regionalização, recordando que o seu Secretário Geral daquele Partido tinha dito, recentemente, que se ia empenhar para que fosse aprovada na próxima consulta. -----

Mais referiu que, de princípio, era contra a regionalização, dado que ainda não lhe foi demonstrado que este era o modelo vantajoso. -----

Referiu ainda que gostaria de perceber melhor qual era exatamente o motivo de recusa de aceitação destas transferências, e se a mesma tinha a ver com a questão das verbas como nos casos anteriores. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal recordou que os órgãos autárquicos já tinham rejeitado, havia dois anos, todas as transferências relativas ao processo em curso, sendo que, o Governo tinha vindo a publicar decretos de lei sectoriais, obrigando a novas deliberações. -----

Acrescentou que as autarquias têm rejeitado as transferências não por serem contra descentralização, como conceito, mas por não concordarem com a forma como o processo tem vindo a ser desenvolvido pelo Governo, o qual transmitiu que não havia verbas no orçamento para o efeito, sendo que, as receitas de cada ação não cobrem as despesas, como por exemplo no setor da Educação, onde a Câmara Municipal teria de contratar o dobro do pessoal do que aquele que o Ministério da Educação prevê, como já acontece no Pré-escolar, e não ia contratar tarefeiros como o Governo faz, o que se traduziria em custos elevados para a Autarquia, o mesmo acontecendo noutras áreas. ---

Acrescentou que as autarquias contestam este processo por considerarem que não está a ser feita uma efetiva transferência de competências por parte do Governo, mas sim uma mera transferência de encargos. -----

Mais referiu que os municípios de várias áreas políticas têm vindo a rejeitar este processo e esperam que o mesmo seja revisto. Recordou ainda que a Associação Nacional de Municípios discordou do mesmo desde o seu início, embora, mais tarde, devido a pressões partidárias da maioria que a compõem tenha vindo a ceder. -----

Interveio novamente o Senhor Manuel Mourão, para esclarecer que o PS não estava contra a regionalização. -----

Interveio a Senhora Susana Pádua, eleita do PS, referindo que na sequência da informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a existência do dobro de auxiliares nos jardins de infância relativamente ao número que a lei determina e, tendo em conta que trabalha nesta área onde se depara com dificuldades de falta de pessoal, gostaria de perceber melhor a situação, **solicitando**, para o efeito, **os números do pessoal auxiliar existente e os números previstos na lei**. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezasseis votos a favor, dos eleitos da CDU, senhor (as) (es) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Ludovico, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contento e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. -----

Seis votos contra, dos eleitos do PS, senhor(es)(as) Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e Raquel Correia, e quatro abstenções, dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, senhor (es) (as) Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel C. Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Mateus Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues.”-----

5. ATIVIDADE AUTÁRQUICA. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, o qual apresentou a Informação sobre a Atividade da Câmara Municipal nos meses de maio a julho de 2019, *documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número vinte, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. A Senhora Presidente colocou o documento para discussão. -----
Não houve inscrições para o uso da palavra.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pela Senhora Primeira Secretária a relação, em **Minuta**, das deliberações tomadas na presente Sessão, a constar em ata. -----
Após a leitura foi a mesma colocada à discussão pela Senhora Presidente. Não houve inscrições para o uso da palavra.-----

Em seguida procedeu-se à sua votação, tendo sido **aprovada, por unanimidade.** -----
Os trabalhos foram declarados encerrados pela Senhora Presidente, às vinte e duas horas e dezassete minutos. -----
Desta Sessão se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

